

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CANARANA-BAHIA.**

*Aprova o Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II no Distrito de Salobro no município de Canarana/BA.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 083/2009 que trata da estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 373/2022 que trata da sua atualização,

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.442 de 18 de junho de 2024 que altera a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

Considerando a Proposta nº 11457534000124001 inserida no Sistema INVESTSUS para Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Salobro;

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II no Distrito de Salobro no município de Canarana/BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Joedson Pereira dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 001/2025 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.



Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária de Saúde  
Mat - N.º 008/2025

Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária Municipal de Saúde

Canarana/BA, 12 de março de 2025.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CANARANA-BAHIA.**

*Aprova a adesão do município ao Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 083/2009 que trata da estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 373/2022 que trata da sua atualização,

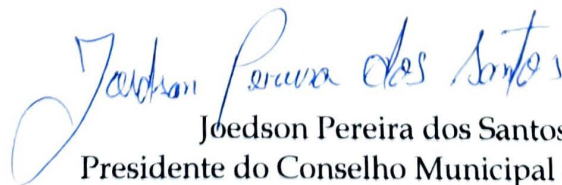
Considerando a Portaria nº 152 de 04 de fevereiro de 2025 que Institui o Incentivo Financeiro que integra o Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 12 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a adesão do município ao Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia;

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
Joedson Pereira dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 002/2025 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

  
Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária de Saúde  
M.S. - N.º 002/2025  
Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária Municipal de Saúde

Canarana/BA, 12 de março de 2025.

**RESOLUÇÃO N° 003/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CANARANA-BAHIA.**

*Aprova o Credenciamento de 4 Equipes de Saúde Bucal modalidade I para as Unidades de Saúde da Família no município de Canarana/BA.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS n° 453/2012, Lei Municipal n° 083/2009 que trata da estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal n° 373/2022 que trata da sua atualização,

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria n° 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria n° 1.710, de 8 de Julho de 2019 que altera a Portaria de Consolidação n° 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação n° 01 de 02 de junho de 2021 que consolida as normas de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 12 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Credenciamento de 4 Equipes de Saúde Bucal modalidade I para as Unidades de Saúde da Família no município de Canarana/BA;

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Joedson Pereira dos Santos*

Joedson Pereira dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 003/2025 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

*Suele Matutino dos Santos Novaes*  
Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária de Saúde  
Muj - N.º 008/2025

Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária Municipal de Saúde

Canarana/BA, 12 de março de 2025.